

O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL PFE 002/2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar nos *campi* de Ponta Grossa, a depender da demanda específica.

1. PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Espanhola; preferencialmente ser graduado em Letras-Espanhol, Secretariado Executivo ou áreas afins; possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de língua espanhola no Programa Paraná Fala Espanhol;

2.2. O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

2.3. O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfe.uepg@gmail.com, até às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2020, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfe.uepg@gmail.com, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova escrita; 3) prova didática; e 4) análise de currículo.

5.1. Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

5.2. Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

5.3. Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.4. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

5.5. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua espanhola comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

5.6. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol – UEPG reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

5.7. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol – UEPG;

5.8. Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/>;

5.9. Não haverá a devolução de cópias de documentos eventualmente apresentadas durante a inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 13/02/2020 até 24/02/2020, anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade (RG);

c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;

d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) - disponível em formato editável no site do Paraná Fala Idiomas > Paraná Fala Espanhol > aba Editais/Documentos/Formulários;

e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site do Paraná Fala Idiomas > Paraná Fala Espanhol > aba Editais/Documentos/Formulários;

f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola;

g) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

h) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência - caso não possua, será submetido a teste institucional. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua espanhola, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

Convocação de candidatos para prova escrita: 04/03/2020.

Prova escrita: 05/03, às 14 horas, sala a definir do Bloco C, Campus Central da UEPG.

Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: até 06/02

6.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos terão trinta (30) minutos para a exposição oral em língua espanhola de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir do tema a ser informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

Prova didática: a definir - de 09 a 11/03, conforme horário divulgado na convocação.

Local: Sala a definir, Bloco C, Campus Central da UEPG.

Resultado final: até 12/03/2020.

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a , ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

7.2. A escolha dos cursos a serem ofertados pelos Profissionais Graduados serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

- 7.3.** O Profissional Graduado ficará responsável por três (3) turmas de até vinte e cinco (25) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto, com previsão de início letivo em março de 2020 e término em fevereiro de 2021;
- 7.4.** Após selecionado, o Profissional Graduado convocado deverá estar disponível para participar de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral;
- 7.5.** O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;
- 7.6.** O instrutor de língua espanhola terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de espanhol geral, preparatórios para exames de proficiência, espanhol e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;
- 7.7.** O Profissional Graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o Profissional Graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.
- 7.8.** O Profissional Graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
13/02/2020	Publicação do Edital de seleção
13/02/2020 a 24/02/2020	Prazo para submissão de candidatura
27/02/2020	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita
28/02/2020 a 02/03/2020	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
03/03/2020	Análise dos recursos
03/03/2020	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita, em caso de análise de recursos
05/03/2020	Realização da prova escrita
Até 06/03/2020	Publicação de Edital de resultado provisório da prova escrita e convocação para a prova didática
48h após publicação do edital de resultado provisório	Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita

Até 10/03/2020	Publicação de Edital de resultado da prova escrita e convocação para prova didática, em caso de análise de recursos
11/03/2020	Prova didática
11/03/2020	Publicação do Resultado final provisório
48h após publicação do edital de resultado provisório	Apresentação de recurso para o resultado final (prova escrita + didática)
A partir de 13/03/2020	Publicação de Edital de resultado final definitivo, em caso de análise de recursos, e previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Programa Paraná Fala Espanhol, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, terá a duração de 12 meses;

10.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Espanhol – ;

10.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol, na , poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.6. Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

10.7. O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

10.8 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2019/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br> - Fundo Paraná – Atos Administrativos.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

12.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/>;

12.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pfe.uepg@gmail.com;

12.4. Os casos omissões serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Espanhol.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa - PR, 13 de fevereiro de 2020.

Original Assinado

Profa. Dra. Valeska Gracioso

Coordenadora Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL
EDITAL PFE 002/2020
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado
ANEXO I - Formulário de Inscrição**

À Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol –

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Universidade: _____

Endereço: _____

Telefone fixo/celular: _____

Endereço de e-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Espanhol, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos digitalizados:

() RG e CPF.

() Certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.

() Gabarito de pontuação preenchido (anexo II).

() Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.

() Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua espanhola.

() Certificado de proficiência linguística, preferencialmente nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL
EDITAL CRI 02/2020
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado
ANEXO II – Formulário de Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - não cumulativo.	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhol no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua espanhola em Instituto de Idiomas	05			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua	25			

estrangeira				
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA - não cumulativo.				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	